



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 290 | ANO 03 | 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.210/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE POÁ, A PERMITIR O USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E POR PRAZO INDETERMINADO, EM FAVOR DO INSTITUTO RITA DE SURDOS NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 44, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e conforme consta no Processo nº 12.668/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do **Instituto Rita de Surdos Núcleo de Ensino em Libras**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.232.978/0001-51, com sede na Rua Baltazar de Lemos Navarro, nº 291, Jardim das Oliveiras, São Paulo – SP, CEP 08122-050, e com filial na Rua Deputado Porfírio da Paz, nº 60, Centro, Poá-SP, CEP 08561-350, de um imóvel de propriedade municipal, sob inscrição cadastral nº 43212.42.30.0001.00000, localizado na Rua Jair de Godoy, nº 565, Bairro Vila Jaú, neste Município.

Parágrafo Único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destinar-se-á a instalação e funcionamento de uma Unidade do Instituto, para prestar atendimento social aos portadores de deficiência auditiva (surdos), visando à capacitação, emancipação e autonomia individual de crianças, adolescentes, jovens e seus familiares.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata este Decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pelo setor competente da Municipalidade, dele devendo constar as condições impostas pela Permitente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 07 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)





EDIÇÃO, Nº 290 | ANO 03 | 28 DE FEVEREIRO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.941/2023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **FRANCINALDO ALVES DA SILVA**, Engenheiro – CREA nº 5069571808, portador do RG. nº 57.738.896-4 e CPF nº 089.595.554-79, lotado na Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento e Gestão, para exercer a função de **GESTOR do Contrato nº 371/22 - Processo nº 2.530/22 – Convite nº 036/22**, firmado com a empresa **Mafenge Engenharia de Manutenção e Instalações Ltda-ME.**, pela Administração Municipal, para prestação de serviços técnicos de manutenção e fornecimento de materiais para painéis eletrônicos e conjuntos de moto-bombas submersas de águas e moto-bomba centrífuga, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento e Gestão, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 23 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 290 | ANO 03 | 28 DE FEVEREIRO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.942/2023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **HENRIQUE GUILHERME MONTES SILVA**, Engenheiro – CREA nº 5069923359, portador do RG. nº 48.489.867-X e CPF nº 405.049.468-03, lotado na Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento e Gestão, para exercer a função de **GESTOR** dos Contratos abaixo relacionados, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

✓ **Contrato nº 314/2022 – Processo nº 11.207/22 – Pregão Eletrônico nº 015/2021**, firmado com a empresa **Casamax Comercial e Serviços Ltda.**, pela Administração Municipal, para prestação de serviços de manutenção do sistema de drenagem, com equipamentos e mão de obra especializada, destinados a atender as demandas da Secretaria de Serviços Urbanos;

✓ **Contrato nº 398/2022 – Processo nº 10.827/22 – Convite nº 037/22**, firmado com a empresa **Lasttre Comércio de Materiais e Equipamentos para Piscinas Eireli**, pela Administração Municipal, para execução de serviços técnicos de manutenção da piscina do CEP Prof. José Antonio Bortolozzo, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento e Gestão.

✓ **Contrato nº 011/2023 – Processo nº 11.262/22 – Convite nº 042/22**, firmado com a empresa **W.G.D. Projetos e Construções Eireli-ME**, pela Administração Municipal, para execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Papagaio, situado no Município de Poá, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento e Gestão.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 23 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 290 | ANO 03 | 28 DE FEVEREIRO DE 2023




SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE POÁ PORTARIA Nº007/2023 DE 28 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Cultura da Estância Hidromineral de Poá, Ariel Felipe Borges de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em consonância ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº003 DE 2023, em seu ITEM 4.1, nomeia os seguintes membros para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS:

- Diogo de Lima Dantas;
- Valéria Elenice Gonçalves;
- Alessandro Lamattina Júnior.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE CULTURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
POÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.


ARIEL FELIPE BORGES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE POÁ


VALÉRIA ELENICE GONÇALVES
ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DE POÁ

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

Av. Antônio Massa, 331 – Centro – CEP: 08550-350. Fones: 4638-8804 /4639-2765
e-mail:cultura@poa.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 290 | ANO 03 | 28 DE FEVEREIRO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 002/2023; PERMITENTE:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada por sua Prefeita Municipal Márcia Teixeira Bin de Sousa; **PERMISSIONÁRIA:- INSTITUTO RITA DE SURDOS NÚCLEO EM LIBRAS**, representado pela sua Presidente Sra. Gilda do Carmo Dionízio de Souza; **OBJETO:-** Constitui objeto do presente, a **PERMISSÃO DE USO** do imóvel pertencente ao Município de Poá, de um imóvel de propriedade municipal, inscrição cadastral nº 43212.42.30.0001.00000, localizado na Rua Jair de Godoy, nº 565, Bairro Vila Jaú, neste Município, com a finalidade de instalação e funcionamento de uma Unidade do Instituto; **PROCESSO Nº:** 12.668/2022; **ASSINATURA:-** 07/02/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 290 | ANO 03 | 28 DE FEVEREIRO DE 2023



SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL



EDITAL Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO Nº. 11.036/22

ÓRGÃO: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Poá - **EDITAL Nº:** 009/2023 - **PROCESSO Nº:** 11.036/22 - **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para Unidades de Saúde, destinados à utilização pela Secretaria Municipal de Saúde. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 008/2023 - **DATA DE ABERTURA:** 13/03/2023 - às 10:00 horas. Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8856/8812.

Em 27 de Fevereiro de 2023.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal

